

Portaria nº 003, de 06 de dezembro de 2016.

**Concede férias ao Secretário da Presidência da  
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete.**

**Cléber Jahn**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete - RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 ao servidor **Volnei José Batista da Silva**, Secretário da Presidência, referente o período de 1º de novembro de 2015 à 31 de outubro de 2016, e com fundamento no art. 89, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014, converte em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, correspondente aos primeiros 10 (dez) dias, em virtude de ser o único funcionário da Câmara Municipal, o que evitará a contratação de um substituto para encerrar os relatórios da Câmara referente o exercício 2016, e organizar o início das atividades para 2017.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS,  
aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

Ceber Jahn  
Presidente

Registre-se e publique-se em 06/12/2016.

Flávio Batista da Silva  
Secretário

Certifico a Publicação em 06/12/2016

Volnei José Batista da Silva  
Secretário da Presidência